

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE  
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



211175090015549

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.25**

**Data: 25/05/2022**

**Hora: 08:49**

Portaria nº 1002/2022

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 139/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 11/02/2021, ao servidor **ALAMIR SILVEIRA**, matrícula 25194, cargo de Operário, padrão 03, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.704/12.775 no valor de R\$ 541,30 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

JAGUARÃO, 25/05/2022.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**